Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

APROVADO
Em, 15 de março de 2017
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 0017/2017

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através da **VEREADORA PENHA GROBÉRIO BETTIM**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar espaço físico para atendimento do Projeto Resgatando a Cidadania que atende crianças, Jovens e adultos.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte diretamente dos moradores da comunidade, eis que o Projeto Resgatando Cidadania atende crianças, jovens e adultos desde o ano de 2010 oferecendo oficinas de dança, teatro, coral musical, aulas com instrumentos musicais diversos, ginastica, inclusive para a terceira idade.

Pelo exposto, visando mais qualidade de vida para a população Jaguarense, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 02 de março de 2017.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora